



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 308, DE 05 DE JULHO DE 1995.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

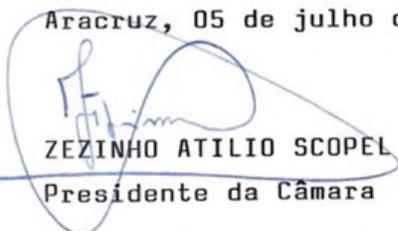
RESOLVE:

Art. 1º. Averbar em favor da funcionária de provimento efetivo MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Nível IX, o tempo de serviço prestado ininterruptamente anterior a sua efetivação, equivalente a 03 (três) anos, correspondente ao período de 01.02.1989 a 02.01.1992.

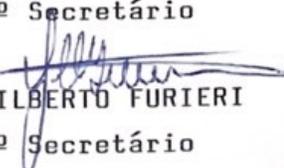
Art. 2º. Fica instituído como data base para todos os efeitos legais a data 01.02.1989.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de julho de 1995.


ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERE
2º Secretário